



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, Solicita a Sabesp um orçamento da extensão de 650 metros de água potável, na estrada municipal Maria Aparecida dos Santos. Justificativa: Os lotes existentes já estão regularizados e com certidão de número, os moradores se prontificaram entre si a pagar o valor do orçamento e solicitam ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que forneça a retroescavadeira para abertura das valas. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro um estudo ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura a instalação de uma rampa de acesso de veículos, na garagem municipal. Justificativa: Melhorar o ambiente de trabalho dos mecânicos que enfrentam dificuldades para engraxar, realizar a troca de óleo e dar a manutenção necessária para a conservação da frota de veículos e maquinários da garagem municipal. A construção da Rampa, irá facilitar o trabalho dos mecânicos, além de dar condições de trabalho, aumentando a agilidade para a conclusão das manutenções e evitar acidentes entre os profissionais. Diante ao exposto, solicitamos que seja realizada a solicitação, para que os mecânicos tenham um ambiente de trabalho seguro. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 04/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, requeiro um estudo a manutenção das carretas da casa da agricultura. Justificativa: A casa da agricultura tem 2 carretas novas e que apresentou defeito, como elas estão no patrimônio da prefeitura, gostaria de saber se vai ser feito a manutenção ou a devolução. Temos uma carreta e estamos trabalhando com uma carreta emprestada. Saliento que temos muitas roças para colher e algumas já estão passando do ponto por falta de carreta. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 05/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro um estudo ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, a manutenção do telhado da garagem municipal. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois as madeiras



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

estão velhas e apodrecendo precisa ser realizado uma manutenção com urgência, para que não aconteça nenhum acidente com os funcionários. Diante ao exposto, solicitamos que seja realizada a manutenção para que os funcionários tenham um ambiente de trabalho seguro e sem acidentes. Sala "Major Gurgel", 17 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro um estudo ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, a manutenção da galeria de água da vila Isidoro. Sala "Major Gurgel", 17 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 07/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro um estudo ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, a instalação da academia ao ar livre na vila Isidoro. Justificativa: Os moradores estão cobrando, pois, a parte de alvenaria já foi realizado e os moradores não tem nenhum espaço para que possam se alongar e praticar qualquer tipo de exercícios físicos e vale lembrar que em alguns casos tem recomendações médicas para que façam algum tipo de alongamento. Sala "Major Gurgel", 17 de fevereiro de 2025

REQUERIMENTO Nº 23/2025

Usando das minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto que providencie, junto ao departamento competente da Prefeitura, informações sobre a mudança da rota do trator agrícola. Justificativa: O trator agrícola esteve realizando a colheita na propriedade do Sr. Bener nos dias 20 e 21 de fevereiro. No entanto, no dia 24/02, o trator parou a colheita e deixou o Sr. Bener aguardando sem continuidade no serviço. Solicito esclarecimentos sobre a alteração da rota do trator e as razões para a interrupção do serviço. Sala "Major Gurgel", 28 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Usando das minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto que providencie, junto ao departamento competente da Prefeitura, cópias dos seguintes documentos:

- Relatório de viagem do veículo oficial 02, no dia 07/02/2025.
- Cópia do abastecimento do veículo Cruze, com horário.
- Relatório sobre qual viagem oficial o veículo estava realizando.
- Checklist preenchido e assinado pelo motorista do veículo.
- Horário de saída do veículo do setor de transporte.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

- Orçamento do guincho que prestou o atendimento.
- Orçamento do conserto do veículo.

Justificativa: O veículo oficial 02 sofreu a fusão do motor, e é importante ressaltar que a função do vereador é fiscalizar e acompanhar a administração pública e seus órgãos, especialmente aqueles que zelam pela segurança e patrimônio público. Portanto, solicitamos os documentos mencionados para esclarecer os procedimentos realizados e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos. Sala "Major Gurgel", 28 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 25/2025

Usando das minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto que providencie, junto ao departamento competente da Prefeitura, informações sobre a manutenção das máquinas que executam serviços nas estradas rurais. Tenho recebido várias reclamações de moradores dos bairros da zona rural, que estão preocupados com a manutenção das estradas. Por esse motivo, solicito as seguintes informações sobre a manutenção das máquinas responsáveis por esses serviços, a fim de suprir as necessidades das estradas rurais: Através deste, venho requerer ao setor competente o valor do orçamento das seguintes máquinas:

- Retroescavadeira XCMG, que se encontra parada devido a um rolamento quebrado.
- Patrol, que está parada por falta de um reparo simples.
- Retroescavadeira JCB, que está sem tração dianteira por falta do cardã e cruzeta.

OBS: Sabemos que para atender toda a população, é necessário apenas a reposição dessas peças. Justificativa: A solicitação é um pedido de vários moradores dos bairros da zona rural e de motoristas que utilizam essas estradas. A manutenção das máquinas é essencial para garantir que os serviços de melhoria das estradas rurais sejam realizados adequadamente e com agilidade. Sala "Major Gurgel", 28 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, cópia dos seguintes documentos: 1-Cópia dos comprovantes de abastecimento dos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025 das seguintes máquinas e caminhões:

- Máquinas: retroescavadeira XGMG
- Retroescavadeira JCB
- Carregadeira XGMG
- Carregadeira W20,
- 2 Máquinas Patrol
- Rolo compactador



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

- Caminhões: 4 caminhões toco, caminhão traçado, caminhão carroceria, caminhão pipa e os 2 caminhões coletores de lixo.

Relatório das manutenções realizadas nas estradas rurais nos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025. Cópia das notas fiscais dos gastos de cascalhos e pedras^{1,2 e 3}. Cópia dos comprovantes de abastecimento de todos os veículos da saúde e quantas pessoas foram atendidas ou transportadas nos veículos da saúde, nos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025. Relatório de ocorrências feitas pela defesa civil nos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025. Detalhamento do valor economizado por cada setor. Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população, uma vez que estamos representando o povo e muitas vezes somos questionados de como são utilizados as máquinas e os veículos do setor da saúde de nosso município. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

REQUERIMENTO Nº 34/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura informações sobre a reclamação de diversos pais de alunos, que referem a falta de feijão na merenda escolar. Considerando que a merenda escolar é um direito do aluno e que é obrigação do poder publico Municipal, bem planejar e dar solução, no sentido de tomar todas as providencias para que evite problemas com questões básicas, como a “a falta de feijão” na escola municipal; No uso de minhas atribuições legais, solicito ao setor responsável as seguintes informações:

- 1- Cópia do documento com data, referente ao recebimento do feijão da merenda escolar.
- 2- Informações sobre como é realizado o recebimento dos alimentos, a verificação da data de validade e condições dos alimentos.
- 3- Informações sobre como é realizado o armazenamento dos alimentos.
- 4- Qual data foi registrado e informado ao setor responsável sobre a falta do feijão da merenda escolar.
- 5- Se positivo o item 4, qual foi o motivo da falta do feijão em alguns dias no cardápio.
- 6- Se negativo o item 4, qual o motivo da reclamação de inúmeras crianças e pais que informam sobre a falta do feijão em alguns dias nas escolas.
- 7- Se positivo o item 4 como é controlado o estoque pelo responsável, para que não falte nenhum alimento na merenda escolar das crianças.
- 8- Como é realizado o controle do estoque dos alimentos, para que em casos de imprevistos nas entregas e na qualidade dos alimentos não comprometa a alimentação da merenda escolar, tem um estoque pensado nisso?
- 9- De quanto em quanto tempo é realizado o abastecimento do estoque de alimentos.
- 10-Cópia do cardápio das escolas Municipais Maria Olimpia Vieira, Sonia Maria Alencar e João Leite Vilhena, do dia 17 ao dia 25.
- 11-Qual empresa está realizando o fornecimento dos itens da merenda escolar no município de Jambeiro.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Justificativa: O pedido tem como fundamento, buscar respostas junto ao Executivo Municipal que tem sido alvo de grande questionamento por parte dos pais e responsáveis dos alunos da rede pública municipal. A transparência e o compromisso com a alimentação dos alunos são deveres do Poder Público, e cabe a este Legislativo cumprir seu papel fiscalizador para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

REQUERIMENTO Nº 41/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura. Venho, por meio deste, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar informações atualizadas acerca do quantitativo de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) no quadro de servidores concursados desta Prefeitura. Gostaria de saber:

1. Quantas vagas destinadas a PCD foram criadas em concursos públicos realizados por esta Prefeitura até a presente data;
2. Quantas dessas vagas encontram-se atualmente ocupadas;
3. Quantas vagas estão desocupadas ou ainda não foram preenchidas;
4. Caso possível, a previsão de preenchimento ou novo concurso para tais vagas.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo resposta dentro do prazo legal. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura Informações sobre o fornecimento de materiais escolares para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal. Considerando a fundamental importância de assegurar que os alunos da rede municipal de ensino recebam os materiais escolares de maneira adequada, eficiente e transparente, é necessário garantir que essas ações sejam realizadas de forma a atender às necessidades educacionais da população de maneira justa e igualitária. Considerando que o fornecimento de kits escolares desempenha um papel crucial na promoção da igualdade de oportunidades educacionais e ao fornecer esses itens, o poder público não só facilita o acesso à educação, como também contribui para a diminuição de desigualdades que possam surgir devido à disparidade econômica entre os estudantes. Além disso, a distribuição de kits escolares tem um impacto direto no cotidiano dos alunos, pois garante que todos, independentemente da sua condição financeira, possam ter acesso a materiais didáticos adequados. Dessa forma, considerando a relevância dessa política pública para o desenvolvimento educacional e para a igualdade social, solicito a seguinte informação: Qual a previsão de fornecimento dos kits escolares? Justificativa: Tal solicitação tem o objetivo de atender uma importante questão social



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação, um direito fundamental de todas crianças e adolescentes. Sala “Major Gurgel”, 19 de maio de 2025

REQUERIMENTO Nº 55/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, informações do Poder Executivo sobre o aumento do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana). Considerando que fui procurado por vários moradores que notaram um exorbitante aumento nos valores de IPTU 2025, em relação aos valores pagos em 2024 e que os moradores estão preocupados, pois sem qualquer aviso sobre o aumento, se veem neste momento obrigados a arcar com tal despesa extra. Requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura as seguintes informações:

- 1 - Solicito explicações dos responsáveis, com relação à alíquota de reajuste do IPTU 2025.
- 2 - Qual metodologia ou cálculo utilizado pela prefeitura para atingir os valores referentes a IPTU 2025?
- 3 - Qual a justificativa para tamanho reajuste?
- 4 - Quais os fundamentos utilizados para tal reajuste?
- 5 - Houve a contratação de empresa para atualização dos cadastros imobiliários para averiguar a área construída pelos contribuintes? Se sim, qual empresa que realizou o serviço?
- 6 - Favor informar quais foram as publicidades realizadas pelo Poder Executivo para promover o aumento de IPTU, para população não ser surpreendida e poder planejar sua vida financeira?
- 7 - Informações sobre a mudança dos titulares do IPTU 2025.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população, uma vez que estamos representando o povo. Sala “Major Gurgel”, 19 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº 60/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura informações sobre o processo de agendamento de consultas médicas no PSF.

- Informações detalhadas sobre a atual situação das filas de espera para consultas e exames.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

- Quais são as especialidades que estão à disposição da população.
- Quantos atendimentos são feitos por dia.
- Quais ações estão sendo tomadas para reduzir as filas de espera e melhorar o acesso da população aos serviços de saúde.
- Quantitativo total de pacientes na fila de espera para consultas.
- Quantitativo total de pacientes aguardando exames médicos.
- Principais causas das filas de espera prolongadas e as medidas já implementadas ou planejadas para reduzir o tempo de espera.
- A Secretaria possui parcerias ou convênios firmados com clínicas particulares ou hospitais para otimizar o atendimento à população.
- Qual é a capacidade de atendimento no PSF e nos pontos da zona rural? Está sendo suficiente para atender à demanda local, ou seria necessário ampliar a quantidade de médicos e horários.
- Qual a previsão de contratação de um novo médico.

O presente requerimento fundamenta-se no dever do vereador de fiscalizar os serviços públicos municipais e garantir que a população tenha acesso ao atendimento de saúde de forma digna, eficiente e em tempo hábil. A demora nos atendimentos médicos são preocupações legítimas dos munícipes e demandam soluções urgentes, pois a Saúde precisa estar em primeiro lugar. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025

REQUERIMENTO Nº 61/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura informações sobre os critérios adotados em relação ao atendimento funerário a pessoas de baixa renda, em especial sobre as seguintes informações:

- Existe convênio da Prefeitura com alguma funerária?
- Qual o valor autorizado por funeral?
- A quem a família deve procurar para autorizar o funeral?
- Quais os telefones de contato?
- Em caso de morte aos finais de semana, no período da noite e feriados, onde a família deve procurar o auxílio?
- Quantos funerais a Prefeitura autoriza mensalmente?

Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025

REQUERIMENTO Nº 102/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura,



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

As seguintes informações:

- 1- Quais empresas participaram da licitação referente a limpeza da festa do tropeiro;
- 2- Quais os portais foram divulgados sobre a contratação de uma empresa para realizar a limpeza da festa do tropeiro;
- 3- Quantas pessoas foram contratadas por essa empresa;
- 4- A contratação da empresa vencedora LSB foi para realizar a limpeza para a festa do tropeiro?
- 5- Quais foram os locais limpos por essa empresa?

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal.

Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº103/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações:

Considerando que o Vereador não só tem direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, solicito as seguintes informações:

- 1- Que forneça cópia dos cartões de ponto ou do espelho que comprove as horas trabalhadas do diretor de compras da prefeitura.
- 2- Que informe, de forma detalhada, o espelho do cartão de ponto, dos últimos 6 meses até a data em que for respondido o presente requerimento, que tudo seja comprovado documentalmente:

Justificativa: tendo como princípio a função de fiscalização e controle das ações políticas administrativas, que é obrigação primordial do vereador e seu dever perante a sociedade que lhe elegeu.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº 104/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações:

- 1- Informações sobre o número de estagiários;
- 2- Quais são suas áreas de atuação;
- 3- Cópia da declaração de matrícula dos estagiários.

Justificativa: tendo como princípio a função de fiscalização que é obrigação primordial do vereador e seu dever perante a sociedade que lhe elegeu. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº 105/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura que seja encaminhado a Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba (CEDRAP) solicitando um estudo financeiro para a continuação da implantação de novas lâmpadas na estrada municipal Eliza Silveiro dos Santos, bairro Santa Clara, com prolongamento da fiação secundária, desde o início da chácara do S.r. Gaspar ate a frente da empresa Fenix Tecnologia (antiga Bauer) .

Justificativa: a falta da iluminação vem trazendo insegurança para os moradores que utilizam essa via, esta providência trará mais segurança, conforto as crianças, adolescentes e população em geral. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025

REQUERIMENTO Nº 106/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações:



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

- 1- Foi previsto e autorizado no contrato de prestação de serviços da empresa Milclean guardar os seus utensílios de trabalho nas instalações da prefeitura;
- 2- Caso positivo, especifique qual cláusula do contrato autoriza o uso do prédio público para guardar o seu material de trabalho.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal,

Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº 107/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações: Quando estará disponível o botijão de sêmens para a casa da agricultura e um veterinário de porte grande? Justificativa: É de suma importância que os produtores rurais de leite do município tenham o apoio necessário do poder público municipal para que possa desenvolver os trabalhos da melhor maneira possível; sendo que uma das formas de auxiliar essa classe trabalhadora seria adquirindo um botijão para que os sêmens sejam depositados e utilizados de acordo com a necessidade nas inseminações artificiais. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº 108/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações:

1. Qual a situação financeira atual do nosso município;
2. Cópia do extrato da conta da prefeitura;
3. Cópia do extrato da "Poupança Jambeirense".

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações: Explicação de quem e a responsabilidade hoje de um eventual acidente com os funcionários da prefeitura pois os motoristas estão sobrecarregados, pois já não temos mais os motoristas da três Rios. Justificativa: Tem o presente requerimento a finalidade de aferir se os direitos e garantias dos motoristas desta Prefeitura Municipal estão sendo reconhecidos. É fundamental que os motoristas descansem para evitar acidentes, pois a fadiga compromete a capacidade de reação e a coordenação motora, sendo uma das principais causas de acidentes. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº 110/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações:

- 1- Composição de todos os membros do conselho municipais.
- 2- Nome de cada membro e presidente

Justificativa: Se faz necessário para que possamos conhecer a cada um que faz parte dos conselhos nos municípios. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº 125/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, informações sobre as seguintes máquinas: Patrol cabinada, Retroescavadeira JCB e Qual a previsão para que essas máquinas sejam consertadas? Justificativa: Tal solicitação se faz necessária pois vamos entrar no período de chuva e a manutenção das estradas não foram concluídas. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025

REQUERIMENTO Nº130/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Explicação sobre a divergência do cardápio do café da manhã dos alunos nas



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

escolas Municipais. Qual o motivo de não estar sendo oferecido aos alunos o café da manhã conforme o cardápio. Justificativa: O pedido tem como fundamento, buscar respostas junto ao Executivo Municipal sobre o questionamento por parte dos pais e responsáveis dos alunos da rede pública municipal. A transparência e o compromisso com a alimentação dos alunos são deveres do Poder Público, e cabe a este Legislativo cumprir seu papel fiscalizador para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados. Sala “Major Gurgel”, 01 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 131/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, Informações sobre os gastos referente as diárias do período de 01/01/2025 até o dia 31/08/2025.

- 1- Informar quais pessoas solicitaram diárias de janeiro deste ano até a presente data (31/08/2025)
- 2- Enviar detalhado o nome, data, local e a quantidade de diárias para cada pessoa.
- 3- Informar detalhado quais os valores gastos por pessoa e o objetivo da diária.
- 4- Cópia de todas as notas fiscais referente as diárias e os gastos por pessoa.

Justificativa: Diante da situação financeira do município é importante fiscalizar como está a aplicação dos recursos financeiros, função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo, ajudando a garantir a transparência em benefício da população.

Sala “Major Gurgel”, 01 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 132/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações sobre a creche municipal:

- 1- A manutenção necessária da creche já foi concluída?
- 2- Se positivo o item 1, qual a data prevista para iniciar os trabalhos da creche.
- 3- Caso negativo o item 1, o que falta ser feito para concluir as manutenções.

Justificativa: Iniciar os trabalhos na creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Sala “Major Gurgel”, 01 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 133/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

- Por que foi retirado dos bairros Jardim Luciana e do Centenário, os funcionários que realizavam a limpeza das ruas;
- Como está sendo realizado a limpeza da rua desses bairros;

Justificativa: Atendendo ao pedido dos moradores do bairro a presente solicitação tem como objetivo garantir a manutenção da limpeza pública. Sala “Major Gurgel”, 01 de setembro de 2025.